



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das respostas fornecidas ao RIC 1455/2024 por meio do Ofício Nº 2959/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à paralisação da obra da Escola Municipal Nova Criatura, com a identificação de origem de nº 1002867, no município de Autazes/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca das respostas fornecidas ao RIC 1455/2024 por meio do Ofício Nº 2959/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à paralisação da obra da Escola Municipal Nova Criatura, com a identificação de origem de nº 1002867, no município de Autazes/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no Ofício Nº 2959/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, em resposta ao RIC 1455/2023, referente à paralisação da obra da Escola Municipal Nova Criatura, no município de Autazes/AM, solicita-se os seguintes esclarecimentos necessários:

I - De forma reiterada, qual é o motivo da paralisação da obra no Município de Autazes/AM?

II - Considerando que o documento foi enviado em 2023, qual é o status atual da obra no Município de Autazes/AM?

III - Quais são as medidas preventivas que estão sendo adotadas pelo FNDE para evitar que a obra do Município de Autazes/AM? sofra novas paralisações



* C D 2 4 2 3 9 3 0 8 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:24:59.717 - Mesa

RIC n.2425/2024

no futuro?

IV - Os valores empenhados e pagos até o momento são suficientes para cobrir os custos necessários para a conclusão da obra no Município de Autazes/AM? Em caso negativo, qual é o déficit de recursos estimado e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a cobertura total dos custos?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:24:59.717 - Mesa

RIC n.2425/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242393086800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

